

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2852224-B/2022



Às 09:25:26 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o Pregoeiro Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar os serviços de publicação de editais em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais (Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social) de Augusto Corrêa/PA.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes

Participaram deste processo os fornecedores abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	Grande Porte
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	Microempresa
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	Microempresa
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	Microempresa
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	Microempresa
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63492	COSTA PAES LTDA	08602474000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 83,00	Classificada	
23972	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVICO	SERVICO	R\$ 83,33	Classificada	
86272	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11779005000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 83,33	Classificada	
32005	RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18310785000164	SERVICO	SERVICO	R\$ 83,33	Classificada	
11179	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24946442000193	SERVICO	SERVICO	R\$ 60,00	Classificada	
62531	MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45206445000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 83,30	Classificada	

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 83,33	07/02/2023 11:44:34	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 83,33	07/02/2023 13:57:19	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 83,33	07/02/2023 23:46:02	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 83,30	07/02/2023 19:52:10	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 1

Lances do Item 1				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 83,00	04/02/2023 10:29:25	Classificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 60,00	07/02/2023 23:12:34	Fornecedor Inabilitado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 59,50	08/02/2023 09:27:03	Fornecedor Desclassificado
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 59,00	08/02/2023 09:33:09	Intermediario
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 58,00	08/02/2023 09:26:40	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 57,50	08/02/2023 09:27:16	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 57,00	08/02/2023 09:27:24	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 56,50	08/02/2023 09:28:09	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 56,00	08/02/2023 09:28:15	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 55,00	08/02/2023 09:28:23	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 54,00	08/02/2023 09:28:28	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 53,00	08/02/2023 09:29:18	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 52,00	08/02/2023 09:29:25	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 51,00	08/02/2023 09:29:36	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 50,50	08/02/2023 09:29:44	Fornecedor Inabilitado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 50,00	08/02/2023 09:29:58	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 19,99	08/02/2023 09:29:51	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 18,00	08/02/2023 09:30:06	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 47,00	08/02/2023 09:30:15	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 46,00	08/02/2023 09:30:23	Fornecedor Inabilitado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 45,00	08/02/2023 09:30:22	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 44,50	08/02/2023 09:31:14	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 44,00	08/02/2023 09:30:30	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 43,00	08/02/2023 09:30:33	Fornecedor Inabilitado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 42,00	08/02/2023 09:32:16	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 39,00	08/02/2023 09:30:45	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 38,00	08/02/2023 09:31:34	Fornecedor Desclassificado
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 37,50	08/02/2023 09:31:58	Lance Excluído
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 37,00	08/02/2023 09:32:57	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/02/2023 09:25:26	Bom dia senhores, perdão pelo atraso, vamos iniciar a sessão.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 09:25:51	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 09:26:30	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 09:32:54	O 63492 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 37,50. Pelo motivo abaixo: erro no lance.
Sistema	08/02/2023 09:33:00	Fornecedor: 63492, seu lance no valor de R\$ 37,50, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	08/02/2023 09:33:18	O 23972 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 38,00. Pelo motivo abaixo: solicito cancelamento, valor informado equivocadamente.
Sistema	08/02/2023 09:33:22	Fornecedor: 23972, seu lance no valor de R\$ 38,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	08/02/2023 09:36:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Fornecedor 23972	08/02/2023 09:50:07	Sr. Pregoeiro, o Item 1 foi arrematado pelo valor de R\$ 37,00. Este valor é INEXEQUÍVEL. Conforme Portaria 110/2022, publicada na edição de hoje, 21 de março, do Diário Oficial da União. De acordo com o documento, o novo valor fixado é de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.
Sistema	08/02/2023 09:50:46	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 32005	08/02/2023 09:57:17	bom, Sr. Pregoeiro, mediante argumentacçao do oponete , venho informa voss infomar que, tenho plena ciencia do valor a qual foi dado em meu lançe, outrora que teho plena condicoes de entrega um servico de qualidade
Sistema	08/02/2023 10:05:46	O tempo de negociação está encerrado .
Fornecedor 23972	08/02/2023 10:08:48	Fornecedor 32005, não tem como você ter plena condiçoes de executar o serviço, só se você for pagar do seu bolso para fazer. O valor do DOU é R\$ 38,92, você arrematou por R\$ 37,00. Neste caso, de cara é INEXEQUÍVEL, é um matemática simples.
Sistema	08/02/2023 10:09:23	O fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$37,00.
Fornecedor 23972	08/02/2023 10:14:23	Sr. Pregoeiro, desde já manifestamos intenção de recurso sobre o ITEM 1 e ITEM 2
Pregoeiro	08/02/2023 10:15:17	Senhores, conforme preconiza o Edital, item 8.4, qual interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Diante da manifestação do Fornecedor 23972, vamos abrir prazo previsto em edital, para que as empresas comprovem (item 8.3 do Edital) a exequibilidade das propostas.
Pregoeiro	08/02/2023 10:16:58	Representantes das empresas ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e RAIANA COSTA SANTOS, prazo liberado para envio dos documentos.
Fornecedor 86272	08/02/2023 10:38:34	Sr. Pregoeiro, não encontramos o documento de exequibilidade da proposta da empresa arrematante do item 01 e 02 visto que as mesmas se encontram inexequíveis.
Fornecedor 86272	08/02/2023 10:43:42	conforme pagina do DOEPA temos a seguinte informação: PUBLICAÇÕES 91 4009-7810 4009-7819 cm x coluna R\$ 88,00 (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.
Fornecedor 32005	08/02/2023 11:34:52	senhor pregoeiro as declaraçoes estao todas ai como solicita no edital
Fornecedor 32005	08/02/2023 11:40:47	como foi dito anteriormente! enviei os documentos no site, e estou renviando novamente, para que não haja duvidas sobre a legitimidades do envio dos mesmos tão quanto sua inexistencia.
Sistema	08/02/2023 12:22:16	Fornecedor: RAIANA COSTA SANTOS - EPP, com lance no valor de R\$ 37,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Apesar do prazo estabelecido, a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta.!
Sistema	08/02/2023 12:22:16	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$39,00.
Sistema	08/02/2023 12:30:03	Fornecedor: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, com lance no valor de R\$ 39,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não comprovou a exequibilidade de sua proposta.!
Sistema	08/02/2023 12:30:03	O fornecedor MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$42,00.
Pregoeiro	08/02/2023 12:35:26	Senhores, conforme preconiza o Edital, item 8.4, qual interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Diante da manifestação do Fornecedor 23972, vamos abrir prazo previsto em edital, para que as empresas comprovem (item 8.3 do Edital) a exequibilidade das propostas. Novamente vamos abrir o prazo para que as empresas MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, FERNANDA F PONTIN e COSTA PAES LTDA, comprovem suas propostas.

	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/02/2023 12:37:47	Senhores, diante do prazo liberado, vamos suspender a sessão e retornaremos às 15:30 horas.
Fornecedor 32005	08/02/2023 12:40:00	Nobre pregoeiro, a proposta a qual a nossa empresa ofertou, condiz com a nossa realidade de trabalho, embora haja questionamentos dos oponentes em relação a prestação e serviços saliento que temos plenas condições de fornecer os serviços preestabelecidos anteriormente.
Fornecedor 63492	08/02/2023 15:00:29	Senhor pregoeiro peço que verifique a planilha de custo da empresa MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, pois no dia 21 de março foi publicad uma portaria no DOU com o reajuste do valor centímetro de coluna para a publicação que passou a ser R\$ 38,92, não tem como a mesma afirmar que o custo é R\$ 33,33. Dados este da PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Publicado no DOU em: 21/03/2022. Edição: 54, Seção: 1, Página: 1
Pregoeiro	08/02/2023 15:45:24	Boa tarde, vamos continuar a sessão.
Pregoeiro	08/02/2023 16:13:35	Representante da empresa MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, conforme consulta realizada no site https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-in/sg/pr-n-110-de-18-de-marco-de-2022-387077300, em março foi atualizado o custo para publicação no DOU, e de acordo com portaria sua sua "comprovação" de exequibilidade não será aceita. Além do mais, o processo está ocorrendo hoje, e você a assinatura consta com data de 07/02/2022 às 19:26:15.
Sistema	08/02/2023 16:17:04	Fornecedor: MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, com lance no valor de R\$ 42,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não fo aceita a tentativa de comprovação de exequibilidade, em virtude do valor atual ser de R\$ 38,92 (PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2022), no entanto, a empresa alega que o custo da mesma é de R\$ 33,00. !
Sistema	08/02/2023 16:17:04	O fornecedor EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$43,00.
Fornecedor 62531	08/02/2023 16:17:29	houve erro na assinatura, no caso em tela e mero formalismo
Pregoeiro	08/02/2023 16:25:21	Senhores, tenho 02 editais para publicar, e em conformidade com edital, item8.10 que prevê que havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Diante do exposto, vamos suspender a sessão e retornaremos na sexta-feira (10/02/2023) às 09:30 horas.
Pregoeiro	10/02/2023 09:39:04	Bom dia senhores, vamos retomar a sessão.
Pregoeiro	10/02/2023 09:41:01	Vamos realizar diligência junto a empresa EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, conforme preconiza o Edital, item 8.3, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, par que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante de dúvidas quanto ao preço ofertado, vamos abrir prazo para que comprove a exequibilidade de sua proposta. Novamente em conformidade com Edital, subitem 9.5.1.1, que prevê que em caso de dúvida para comprovação do item 9.5.1, conforme disposto do § 3°, do art. 43 da Lei 8.666/93, poderá ocorrer a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, a fim de que comprovem a capacidade técnica do objeto a ser contratado. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência. Diante da dúvida quanto ao atestado presentado, peço que comprove tambér o testado de capacidade técnica apresentado.
Pregoeiro	10/02/2023 09:44:21	Vamos aguardar o término do prazo da diligência para continuarmos a sessão.
Pregoeiro	10/02/2023 11:53:17	Vamos ao resultado das análise dos documentos de diligência e documentos de habilitação das empresas classificadas.
Sistema	10/02/2023 11:55:37	Empresa: MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS - 45206445000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apesar do balanço patrimonial de abertura, no entanto, a empresa descumpriu o item 9.4.2, não apresentando-o na forma da lei, neste caso o balanço deverá vir acompanhado das notas explicativas, obrigatórias para ME e/ou EPP atendendo a Resolução CFC nº 1.185/09, devidamente em conformidade com a lei. A empresa também descumpriu o Edital, item 9.5.2, não apresentando prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante.!
Sistema	10/02/2023 11:57:34	Empresa: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA - 24946442000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Tentativa de comprovação de atestado não aceita, empresa enviou notas fiscais emitidas após a emissão do atestado de capacidade técnica, na ocasião o atestado está assinado dia 02/05/2022, no entanto, a empresa enviou notas fiscais emitidas em 30/11/2022 (nota fiscal nº 11663) e 31/01/2023 (nota fiscal nº 12251). No entanto, única nota fiscal que poderia ser utilizada seria a nº 7545, no entanto, a mesma não comprova o atestado apresentado, uma vez que nota fiscal não demonstra os itens e quantitativos atestados. Então, conforme subitem 9.5.1.2, o não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.!
Sistema	10/02/2023 11:57:34	O fornecedor FERNANDA F PONTIN venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$47,00 .
Sistema	10/02/2023 12:01:35	Fornecedor: FERNANDA F PONTIN, com lance no valor de R\$ 47,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme consta em Ata, já foi liberado prazo para comprovação dos preços vencidos, no entanto a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta. Portanto, toda a proposta comercial será desclassificada.!
Sistema	10/02/2023 12:01:35	O fornecedor COSTA PAES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$59,00.
Fornecedor 23972	10/02/2023 12:03:29	Sr. Pregoeiro. Informamos que não foi aberto prazo para a empresa FERNANDA F PONTIN apresentar os documentos complementares que comprovam a Exequibilidade da sua proposta.
Fornecedor	10/02/2023	Não há na ata e tampouco neste chat, manifestação do Pregoeiro abrindo prazo para esta empresa apresentar a documentação referente ao

Usuario Data/Horor Mensagem Pregoeiro 1002/2023 mensagem enviada na aba DOCUMENTOS. 23972 1208.22 S. Pregoeiro, referente a foto que fora anexada nos documentos por Vosas Senhonas, informamos que aquele prazo aberto no dia 08/02/2023 as 312-00, solicitava a documentação de 3 empresas, incluindo a nosas. Contudo, naquele momento haviamos vencido o ITEM 2, não se tratava desembre (ITEM), que inclusive vosas Senhona acado de nos declarar venecioras. Fornecedor 1002/2023 Osstetema declarou O fornecedor FERNANDA F PONTIN venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$47,00, no dia 1002/2023 as 11:57. Logo conforme para para mention comprobatórios refereira ao ITEM - 1 23972 121:15:4 Representante da empresa COSTA PAES LTDA, conforme sua manifestação no início da sessão e o tem 6.3 de Edital, se houver indicidos de la inexequibilidade disproses comprova a exequibilidade de proposa de preço, ou em caso da menessidade de exiderecimentos complementares, poderão ser efetiziadas elligéracias, para que a empresa comprova a exequibilidade de sua proposa. Pregoeiro 1002/2023 Sp. Pregoeiro, didante da auséncia de resposab, bem como foi aberto prazo para a empresa que ofertou um preço maior que o nosso. Pregoeiro 1002/2023 Sp. Pregoeiro, didante da auséncia de resposab, bem como foi aberto prazo para a empresa que ofertou um preço maior que o nosso. Sistema 1002/2023 Sp. Pregoeiro, didante dos auséncias de resposab, bem como foi aberto prazo para a empresa que ofertou um preço maior que o nosso.	monoagono	do itom i	
Fornecedor 1002/2023 SR-Pregoeiro, referente a foto que fora anexada nos documentos por Vosas Sanhoria, informamos que aquele prazo aberto no dia 08/02/2023 as 12/40, solicitava a documentação de 3 empresas, incluindo a nosas. Contudo, naquele momento havámos vencido o ITEM 2, não se tratava deste ITEM (1), que inclusive Vosas Sanhoria acabou de nos declarar vencedores. Fornecedor 10/02/2023 O sistema declarou O fornecedor FERNANDA F PONTIN venceu o ITEM 1- pleo valor de R\$47,00, no dia 10/02/2023 as 11:57. Logo conforme presona para purtarmos os documentos comprobatórios referente ao ITEM 1. Pregoeiro 10/02/2023 Representante da empresa COSTA PAES LTDA, conforme sua manifestação no início da seasão e o tema 8.3 de Edita; se houver indicios de inexequibilidade de proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a exequibilidade de proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a execupibilidade de proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a execupibilidade de proposta de preço de recurso de 100/22023 (p. 100/22023) as 100/22023 (p. 100/22023 (p. 100/22023) S. Pregoeiro, diante da austância de resposta, bem como foi aberto prazo para a empresa que ofertou um preço maior que o nosao. 12/16/30/30/30/30/30/30/30/30/30/30/30/30/30/	Usuário	Data/Hora	Mensagem
23972 12:10.30 as 12:40, solicitava a documentação de 3 empresas, incluindo a nosas. Contudo, naquele momento haviamos vencido o ITEM 2, não se tratava deste ITEM (1), que inclusive Vosas Senhoria acabou de nos declarar vencedores. 10/02/2023 12:11:54 Sistema declarou. O formecedor FERNANDA F PONTIN venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$47,00, no dia 10/02/2023 as 11:57. Logo conforme preconiza o Edital, o pregoeiro deve abrit prazo para a empresa arrematante acostar os documentos comprobatórios. Solicitamos novamente que seja aberto prazo para juntarmos os documentos comprobatórios referente ao ITEM - 1 pelo valor de R\$47,00, no dia 10/02/2023 as 11:57. Logo conforme preconiza o Edital, o pregoeiro deve abrit prazo para a empresa arrematante acostar os documentos comprobatórios. Solicitamos novamente que segui aberto prazo para juntarmos os documentos comprobatórios referente ao ITEM - 1 pelo valor de R\$47,00, no dia 10/02/2023 as preceso a despresa comprova e avequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprova e avequibilidade de sua proposta. Diante de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a exequibilidade de sua proposta. Para de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a exequibilidade de sua proposta. Para de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a exequibilidade de sua proposta. Para de momenta de dividas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a exequibilidade de sua proposta. Para de momenta de para de momenta d	Pregoeiro		mensagem enviada na aba DOCUMENTOS.
1211:54 preconiza o Edital, o pregoeiro deve abrir prazo para a empresa arrematante acostar os documentos comprobatórios. Solicitamos novamente que sega aberto prazo para juntamos os documentos comprobatórios referente ao ITEM 1.			as 12:40, solicitava a documentação de 3 empresas, incluindo a nossa. Contudo, naquele momento haviamos vencido o ITEM 2, não se tratava
12:13:14 inexequibilidade de aproposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade de suproposta. Pregoeiro 10:02:2023 Vamos suspender a sessão para o almoço e retomaremos a mesma às 15:30 horas. Desde já, bom almoço à todos. Fornecedor 10:02:2023 Sr. Pregoeiro, diante da ausência de resposta, bem como foi aberto prazo para a empresa que ofertou um preço maior que o nosso. 15:46:44 Sistema 10:02:2023 Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA 15:47:10 Sistema 10:02:2023 Srs. Licitantes, após a enálise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA 15:47:10 Sistema 10:02:2023 Srs. Licitantes, após a enálise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA 15:47:10 Sistema 10:02:2023 Srs. Licitantes, após a enálise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA 15:47:10 Sistema 16:12:52 Office para de manifestar interesse em recorrer do en vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 10:02:2023 Office para de sista aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedor ado filem 1 no valor de RS470 sende declarado o vencedor pelo sistema do licitante do al 10:02:2023 a situação no Edital, conforme o item 8 5. 15 de o, para de 2 horas para que manifestar interesse em recorrer do item 1, o regoeiro no de 10:02:2023 a situação no Edital, conforme o item 8 5. 15 de o, para de 2 horas para que a sets fornecedor o item 1, o pregoeiro no chat do cilizante. Todavia, o pregoeiro no chat do cilizante 10:03:03:03:03:03:03:03:03:03:03:03:03:03			preconiza o Edital, o pregoeiro deve abrir prazo para a empresa arrematante acostar os documentos comprobatórios. Solicitamos novamente que
Fornecedor 10/02/2023 Sr. Pregoeiro, diante da ausência de resposta, bem como foi aberto prazo para a empresa que ofertou um preço maior que o nosso. MANIFESTAMOS INTERESSE NO RECURSO. Pregoeiro 10/02/2023 Boa tarde, vamos continuar a sessão. Abriremos prazo para intenção de recursos. 15/47/402 Sr. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA -08.602.474/40001-15, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 10/02/2023 Sr.(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. Sistema 10/02/2023 O fornecedor FERNANDA F PONTIN manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Fernanda F. Pontin, vem por meio deste manifestar interesse em recorrer recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de RS47.00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, alguns minutos após isos, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido o documento no prazo devido. Cocrre que, após ser declarado va encedor do item 1, o pregoeir não abaitu o prazo estipulado no Edita forteme e item 8.5 fiote, 6 prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesse os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro abegou que o prazo foi aberto anteriormente le juntou um comprovante de uma foto anexada no chat do ilicitanet. Sor que, o argumento langado pelo pregoeiro, i prespetito a otem 2, que este Recornente lambém venceu, porém não apresentou documentação na data prevista. Todavia, o presente recurso, a fina de que o pregoeiro mude o este fectora de lambém venceu, porém não apresentou documentação no dato finada de carre vista do exp	Pregoeiro		inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante de dúvidas quanto aos preços ofertados, vamos abrir prazo para que comprove a
10/02/2023 Sr. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA 15/46/47 - 98.602.474/0001-15 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 10/02/2023 Sr. (icitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA -98.602.474/0001-15 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 10/02/2023 Sr.(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. Sistema 10/02/2023 O fornecedor FERNANDA F PONTIN manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Fernanda F. Pontin, vem por meio deste manifestar interesses em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47,00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, algums minutos após isso, no horário de 12:01, o memos sistema declarado que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não fiorecicio o documento no prazo devido. Cocrre que, e pós ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5 isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesas os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi airematado. Esse fato foi informado ao pregoeirio no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro alegou que o prazo foi aberto elemo que no prazo estipulado no Edital, conforme comprovadamente na ate a no chat do licitanet. Além disso, no item 8.5 1 prevé que o licitante vencedor pode solicitar um prazo a mais que o de 2 horas para fornecera a documentação e esse prazo foi solicitado pelo pregoeiro, o qual se omitiu de decidir se concedia ou não, apensas suspendeu a sessão e declaravo uvencedor um outro licitante com o preço maior que esse r	Pregoeiro		Vamos suspender a sessão para o almoço e retomaremos a mesma às 15:30 horas. Desde já, bom almoço à todos.
15:46:44 Sistema 10/02/2023 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA 15:47:02 -08.602.474/0001-15 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 10/02/2023 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. Sistema 10/02/2023 O fornecedor FERNANDA F PONTIN manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Fernanda F. Pontin, vem por meio deste manifestar interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47.00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/00/20/20.3, dis 11:57. Contudo, alguns minutos após isso, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido o documento no prazo devido. Ocorre que, após ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5. Isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesseo so documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro alegou que o prazo foi aberto anteriormente e juntou um comprovante de uma foto anexada no chat do licitanet. Corre que, o argumento lançado pelo pregoeiro, diz respeito ao tiem 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação na deta prevista. Todavia, o presente recurso trata-se do Item 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação ne data prevista. Todavia, o presente recurso trata-se do Item 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação ne esse prazo foi solicitado pelo pregoeiro, o, qual se omitiu de decidir se concedia ou não, apenas suspendeu a sessão e declarou vencedor um outro licitante com o pre			
15:47:02 -08.602.474/0001-15 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 10/02/2023 Sr(s), fornecedor (es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. Sistema 10/02/2023 O fornecedor FERNANDA F PONTIN manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Fernanda F. Pontin, vem por meio deste manifestar interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47,00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, alguns minutos após isso, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido o documento no prazo devido. Ocorre que, após ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5. Isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesse os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro ad espou que o prazo foi aberto anteriormente e juntou um comprovante de uma foto an exada no chat do licitanet. Ocorre que, o argumento lançado pelo pregoeiro, diz respeito ao item 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação na data prevista. Todavia, o presente recurso trata-se do Item 1, do qual, reprisa-se, não foi aberto no trato licitante. Além disso, no item 6.5.1 prevé que o licitante vencedor pode solicitar um prazo a mais que o de 2 horas para fornecer a documentação e esse prazo foi solicitado pelo pregoeiro, o qual se omitiu de decidir se concedia ou não, apenas suspende a sessão e declarou vencedor um outro licitante com o preço maior que esse requerente. Em vista do exposto, interpõe-se o presente recurso, a fim de que o pregoeiro mude o entedimento e declare novamente vencedor este fornecedo	Pregoeiro		Boa tarde, vamos continuar a sessão. Abriremos prazo para intenção de recursos.
15:47:10 manifestar. Sistema 10/02/2023 O fornecedor FERNANDA F PONTIN manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Fernanda F. Pontin, vem por meio deste manifestar interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47,00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, alguns minutos após (isso, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido o documento no prazo devido. Ocorre que, após ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5. Isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesse os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro alegou que o prazo foi aberto anteriormente e juntou um comprovante de uma foto anexada no chat do licitanet. Cocrre que, o argumento lançado pelo pregoeiro, diz respeito ao item 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação na data prevista. Todavia, o presente recurso trata-se do Item 1, do qual, reprisa-se, não foi aberto o prazo estipulado em Edital, para que este fornecedor apresentasse a documentação devida, conforme comprovadamente na ata e no chat do licitanet. Além disso, no item 8.5.1 prevê que o licitante vencedor pode solicitar um prazo a mais que o de 2 horas para formecer a documentação e esse prazo foi solicitado pelo pregoeiro, o qual se omitiu de decidir se concedia ou não, apenas suspendeu a sessão e declarou vencedor um outro licitante com o preço maior que esse requerente. Em vista do exposto, interpõe-se o presente recurso, a film de que o pregoeiro mude o entedimento e declare novamente vencedor este fornecedor, abrindo o prazo para que este forneça a documentação necessária. Tendo em vista o que preconiza o Edital. Pregoeiro 10/02/2023 Vamos analisar os	Sistema		
16:12:52 interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47,00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, alguns minutos após isso, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido o documento no prazo devido. Ocorre que, após ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5. Isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesse os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro alegou que o prazo foi aberto anteriormente e juntou um comprovante de uma foto anexada no chat do licitanet. Ocorre que, o argumento lançado pelo pregoeiro, diz respeito ao item 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação na data prevista. Todavia, o presente recurso trata-se do Item 1, do qual, reprisa-se, não foi aberto o prazo estipulado em Edital, para que este fornecedor apresentasse a documentação devida, conforme comprovadamente na ata e no chat do licitanet. Além disso, no item 8.5.1 prevê que o licitante vencedor pode solicitar um prazo a mais que o de 2 horas para fornecer a documentação e esse prazo foi solicitado pelo pregoeiro, o qual se omitiu de decidir se concedia ou não, apenas suspendeu a sessão e declarou vencedor um outro licitante com o preço maior que esse requerente. Em vista do exposto, interpõe-se o presente recurso, a fim de que o pregoeiro mude o entedimento e declare novamente vencedor este fornecedor, abrindo o prazo para que este forneça a documentação necessária. Tendo em vista o que preconiza o Edital. Sistema 10/02/2023 Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso 10/02/2023 Vamos analisar os apontamentos da empresa FERNANDA F PONTIN e na terça-feira (14/02/2023) às 09	Sistema		
16:17:14 Pregoeiro 10/02/2023 Vamos analisar os apontamentos da empresa FERNANDA F PONTIN e na terça-feira (14/02/2023) às 09:30 horas, responderemos a admissibilidade da intenção de recurso. Desde já, uma abençoada sexta-feira à todos. Boa tarde. Pregoeiro 14/02/2023 Bom dia, vamos a resultado da análise dos questionamentos levantados pela empresa FERNANDA F PONTIN.	Sistema		interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47,00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, alguns minutos após isso, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido o documento no prazo devido. Ocorre que, após ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5. Isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesse os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro alegou que o prazo foi aberto anteriormente e juntou um comprovante de uma foto anexada no chat do licitanet. Ocorre que, o argumento lançado pelo pregoeiro, diz respeito ao item 2, que esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação na data prevista. Todavia, o presente recurso trata-se do Item 1, do qual, reprisa-se, não foi aberto o prazo estipulado em Edital, para que este fornecedor apresentasse a documentação devida, conforme comprovadamente na ata e no chat do licitanet. Além disso, no item 8.5.1 prevê que o licitante vencedor pode solicitar um prazo a mais que o de 2 horas para fornecer a documentação e esse prazo foi solicitado pelo pregoeiro, o qual se omitiu de decidir se concedia ou não, apenas suspendeu a sessão e declarou vencedor um outro licitante com o preço maior que esse requerente. Em vista do exposto, interpõe-se o presente recurso, a fim de que o pregoeiro mude o entedimento e declare novamente vencedor este fornecedor, abrindo o prazo para que este forneça a documentação necessária. Tendo em vista
16:30:21 admissibilidade da intenção de recurso. Desde já, uma abençoada sexta-feira à todos. Boa tarde. Pregoeiro 14/02/2023 Bom dia, vamos a resultado da análise dos questionamentos levantados pela empresa FERNANDA F PONTIN.	Sistema		Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
	Pregoeiro		
	Pregoeiro		Bom dia, vamos a resultado da análise dos questionamentos levantados pela empresa FERNANDA F PONTIN.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2023 09:47:17	A manifestação de Intenção de Recurso de FERNANDA F PONTIN não foi recebida pelo seguinte motivo: Conforme claramente demonstrado em na ata, após a desclassificação das empresas RAIANA COSTA SANTOS e ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA, o sistema declarou "vencedores" as empresas MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, FERNANDA F PONTIN e COSTA PAES LTDA, na qual foi aberto o prazo no dia 08/02/2023 das 12:40:00 horas até o dia 08/02/2023 14:40:00 horas até o dia 08/02/2023 14:40:00 horas para envio da comprovação da exequibilidade das 03 empresas. Novamente conforme consta em ata a recorrente não respondeu e nem enviou absolutamente nada. Então em conformidade com Edital, item 8.5, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Ou seja, como a recorrente não comprovou a exequibilidade de sua proposta, automaticamente sua proposta foi DESCLASSIFICADA, veja bem, não foi 01 (um) item que foi desclassificado, a proposta não foi aceita, portanto, a proposta toda foi DESCLASSIFICADA. Contudo, o Edital, de fato prevé que será facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, ANTES DE FINDO O PRAZO. Mais uma vez, conforme consta em ata, a empresa solicitou prazo no dia 10/02/2023. O Edital também é bem claro no seu item 5.4, que incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo hous decorrente da perda de negócios, diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Após aos questionamentos infundados levantados pela recorrente, decidimos verificar os documentos de habilitação apresentados pela mesma, e com toda certeza a mesma descumpriu o Edital, item 9.4.2, não apresentando-o na forma da lei, neste caso o balanço 2021 deverá vir acompanhado das notas explicativas, obrigatórias para ME e/
Pregoeiro	14/02/2023 09:48:43	Analisamos a proposta final enviada, e verificamos que todos os preços estão de acordo com os últimos lances ofertados, então sem mais nada a declarar, damos como encerrada a sessão. Lembrando que após a homologação do processo, entraremos em contato por e-mail com a empresa vencedora. Desde já, obrigado pela participação de todos. Bom Dia.
Sistema	14/02/2023 09:48:51	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 59,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
Fornecedor FERNANDA F PONTIN		Data/Hora 10/02/2023 16:12:52	Fernanda F. Pontin, vem por meio deste manifestar interesse em recorrer do resultado deste pregão pelos fundamentos abaixo expostos: Esta recorrente foi vencedora do item 1 no valor de R\$47,00 sendo declarado pelo sistema do licitanet do dia 10/02/2023, às 11:57. Contudo, alguns minutos após isso, no horário de 12:01, o mesmo sistema declarou que nossa empresa havia sido desclassificada, pois não foi fornecido	Conforme claramente demonstrado em na ata, após a desclassificação das empresas RAIANA COSTA SANTOS e ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA, o sistema declarou "vencedores" as empresas MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, FERNANDA F PONTIN e COSTA PAES LTDA, na qual foi aberto o prazo no dia 08/02/2023 das 12:40:00 horas até o dia 08/02/2023 14:40:00 horas, para envio da comprovação da exequibilidade das 03 empresas. Novamente conforme consta em ata a recorrente não respondeu e nem enviou absolutamente nada. Então em conformidade com Edital, item 8.5, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Ou seja, como a recorrente não comprovou a exequibilidade de sua proposta, automaticamente sua proposta foi DESCLASSIFICADA, veja bem, não foi 01 (um) item que foi desclassificado, a proposta não foi aceita, portanto, a proposta toda foi DESCLASSIFICADA. Contudo, o Edital, de fato prevê que será facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, ANTES DE FINDO O PRAZO. Mais uma vez, conforme consta em ata, a empresa solicitou prazo no dia 10/02/2023. O Edital também é bem claro no seu item 5.4, que incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Após aos questionamentos infundados levantados pela recorrente,	R
			o documento no prazo devido. Ocorre que, após ser declarado o vencedor do item 1, o pregoeiro não abriu o prazo estipulado no Edital, conforme o item 8.5. Isto é, o prazo de 2 horas, para que nossa empresa fornecesse os documentos complementares necessários para ser habilitado no lance que foi arrematado. Esse fato foi informado, ao pregoeiro no chat do licitanet. Todavia, o pregoeiro alegou que o prazo foi aberto anteriormente e juntou um comprovante de uma foto anexada no chat do licitanet. Ocorre que, o argumento lançado pelo pregoeiro, diz respeito ao item 2, que	de sua desconexão. Após aos questionamentos infundados levantados pela recorrente, decidimos verificar os documentos de habilitação apresentados pela mesma, e com toda certeza a mesma descumpriu o Edital, item 9.4.2, não apresentando-o na forma da lei, neste caso o balanço 2021 deverá vir acompanhado das notas explicativas, obrigatórias para ME e/ou EPP atendendo a Resolução CFC nº 1.185/09, devidamente em conformidade com a lei. A recorrente se quer tem em seu requerimento de empresário o CNAE específico para atuar nos serviços objeto desde certame. Conforme consulta no site https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html? view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=6399200&chave=6399-2-00, a atividade presente em seu requerimento é nº 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não específicadas anteriormente, essa descrição compreende: OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA; OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA; OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO SE REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO e OS SERVIÇOS DE RESUMOS DE NOTÍCIAS (clipping). A recorrente também descumpriu o Edital, item 9.5.1, não apresentado atestado de capacidade técnica para o objeto desde certame, conforme documentos apresentados a mesma presta serviços de recortes (provavelmente clipping) de publicações de Diários de Justiça (Estadual, Federal e do Trabalho), serviços que não tem nada a ver com os serviços de publicações que o município pretende contratar. Portanto, mais uma vez em conformidade com o Edital, item 7.3, prevê que constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ. Diante da análise, de fato poderia mudar meu entendimento, passando a recorrente de status de DESCLASSIFICADA para INABILITADA, haja vista, as diversas inconsistência apresentadas pela recorrente, inclusive tentar protelar o presente certame.	
			esta Recorrente também venceu, porém não apresentou documentação na data prevista. Todavia, o presente recurso tratase do Item 1, do qual, reprisa-se, não foi aberto o prazo estipulado em Edital, para que este fornecedor apresentasse a documentação devida, conforme comprovadamente na ata e no chat do licitanet. Além disso, no item 8.5.1 prevê que o licitante vencedor pode solicitar um prazo a mais que o de 2 horas para fornecer a documentação e esse prazo foi solicitado		

Não Recebido

Tipo

pelo pregoeiro, o qual

Recursos do Item 1

ornecedor CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
		se omitiu de decidir se		
		concedia ou não,		
		apenas suspendeu a		
		sessão e declarou		
		vencedor um outro		
		licitante com o preço		
		maior que esse		
		requerente. Em vista		
		do exposto, interpõe-		
		se o presente recurso,		
		a fim de que o		
		pregoeiro mude o		
		entedimento e declare		
		novamente vencedor		
		este fornecedor,		
		abrindo o prazo para		
		que este forneça a		
		documentação		
		necessária. Tendo em		
		vista, o que preconiza		
		o Edital.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76610	COSTA PAES LTDA	08602474000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153,00	Classificada	
91939	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11779005000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153,00	Classificada	
95941	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24946442000193	SERVICO	SERVICO	R\$ 150,00	Classificada	
52357	MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45206445000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 153,00	Classificada	
9401	RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18310785000164	SERVICO	SERVICO	R\$ 153,00	Classificada	
80001	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVICO	SERVICO	R\$ 153,00	Classificada	

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 153,00	04/02/2023 10:29:25	Classificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 153,00	07/02/2023 11:44:34	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 153,00	07/02/2023 13:57:19	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 153,00	07/02/2023 19:52:10	Fornecedor Inabilitado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 153,00	07/02/2023 23:46:02	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 150,00	07/02/2023 23:12:34	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 140,00	08/02/2023 09:26:44	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 139,50	08/02/2023 09:27:31	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 139,00	08/02/2023 09:27:41	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 138,00	08/02/2023 09:28:22	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 137,00	08/02/2023 09:28:34	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 135,00	08/02/2023 09:28:39	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 134,00	08/02/2023 09:29:24	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

Lances do item 2				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 133,30	08/02/2023-09:29:30	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 131,00	08/02/2023 09:29:45	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 129,00	08/02/2023 09:29:58	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 120,00	08/02/2023 09:30:14	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 110,00	08/02/2023 09:30:24	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 108,00	08/02/2023 09:30:39	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPACANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 105,00	08/02/2023-09:30:52	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 100,00	08/02/2023 09:30:59	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 99,00	08/02/2023-09:31:05	Fornecedor Desclassificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 98,50	08/02/2023 09:31:12	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 98,00	08/02/2023 09:31:11	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 97,00	08/02/2023 09:32:41	Fornecedor Inabilitado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 95,00	08/02/2023-09:31:17	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 94,00	08/02/2023 09:31:24	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 93,00	08/02/2023 09:31:30	Fornecedor Desclassificado
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 92,50	08/02/2023 09:31:42	Intermediario
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 92,00	08/02/2023 09:31:41	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$-90,00	08/02/2023-09:31:50	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 89,00	08/02/2023 09:35:53	Fornecedor Inabilitado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 88,00	08/02/2023 09:33:15	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 87,00	08/02/2023 09:34:51	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 86,00	08/02/2023-09:34:23	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 85,00	08/02/2023 09:35:00	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 84,00	08/02/2023 09:35:38	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 83,50	08/02/2023 09:35:47	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 83,00	08/02/2023 09:35:55	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 82,00	08/02/2023 09:37:12	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 81,50	08/02/2023 10:04:58	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 09:25:51	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 09:26:30	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 09:36:33	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 09:39:15	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	08/02/2023 09:50:46	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	08/02/2023 10:04:58	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 81,50 pelo fornecedor ID: 9401 - Data Prop.: 07/02/2023 13:57:19
Sistema	08/02/2023 10:05:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/02/2023 10:09:23	O fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$81,50.
Sistema	08/02/2023 12:22:16	Fornecedor: RAIANA COSTA SANTOS - EPP, com lance no valor de R\$ 81,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Apesar do prazo estabelecido, a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta.!
Sistema	08/02/2023 12:22:16	O fornecedor FERNANDA F PONTIN venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$83,00.
Sistema	08/02/2023 15:48:49	Fornecedor: FERNANDA F PONTIN, com lance no valor de R\$ 83,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Apesar do prazo estabelecido, a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta.!
Sistema	08/02/2023 15:48:49	O fornecedor MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$89,00.
Sistema	10/02/2023 11:55:37	Empresa: MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS - 45206445000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apesar do balanço patrimonial de abertura, no entanto, a empresa descumpriu o item 9.4.2, não apresentando-o na forma da lei, neste caso o balanço deverá vir acompanhado das notas explicativas, obrigatórias para ME e/ou EPP atendendo a Resolução CFC nº 1.185/09, devidamente em conformidade com a lei. A empresa também descumpriu o Edital, item 9.5.2, não apresentando prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante.!
Sistema	10/02/2023 11:55:37	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$90,00.
Sistema	10/02/2023 11:57:34	Empresa: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA - 24946442000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Tentativa de comprovação de atestado não aceita, empresa enviou notas fiscais emitidas após a emissão do atestado de capacidade técnica, na ocasião o atestado está assinado dia 02/05/2022, no entanto, a empresa enviou notas fiscais emitidas em 30/11/2022 (nota fiscal nº 11663) e 31/01/2023 (nota fiscal nº 12251). No entanto, única nota fiscal que poderia ser utilizada seria a nº 7545, no entanto, a mesma não comprova o atestado apresentado, uma vez que nota fiscal não demonstra os itens e quantitativos atestados. Então, conforme subitem 9.5.1.2, o não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.!
Sistema	10/02/2023 12:01:18	Fornecedor: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, com lance no valor de R\$ 90,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme consta em Ata, já foi liberado prazo para comprovação dos preços vencidos, no entanto a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta. Portanto, toda a proposta comercial será desclassificada.!
Sistema	10/02/2023 12:01:18	O fornecedor COSTA PAES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$92,50.
Sistema	10/02/2023 15:47:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA -08.602.474/0001-15, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/02/2023 15:47:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2023 16:17:14	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/02/2023 09:48:51	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 92,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99473	RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18310785000164	SERVICO	SERVICO	R\$ 143,33	Classificada	
96681	MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45206445000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 143,30	Classificada	
50607	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVICO	SERVICO	R\$ 143,33	Classificada	
25213	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24946442000193	SERVICO	SERVICO	R\$ 140,00	Classificada	
57162	COSTA PAES LTDA	08602474000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 143,00	Classificada	
44688	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11779005000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 143,33	Classificada	

Lances do Item 3				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 143,33	07/02/2023 11:44:34	Classificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 143,33	07/02/2023 13:57:19	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 143,33	07/02/2023 23:46:02	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 143,30	07/02/2023 19:52:10	Fornecedor Inabilitado
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 143,00	04/02/2023 10:29:25	Classificado
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 140,00	07/02/2023 23:12:34	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 135,00	08/02/2023 09:26:50	Manual
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 134,50	08/02/2023 09:27:42	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 134,00	08/02/2023 09:27:48	Manual
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 133,00	08/02/2023 09:28:42	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 132,00	08/02/2023 09:28:47	Manual
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 131,00	08/02/2023 09:29:02	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 130,50	08/02/2023 09:29:20	Manual
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R\$ 130,00	08/02/2023 09:29:32	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 129,01	08/02/2023 09:29:38	Manual
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 120,00	08/02/2023 09:29:51	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 119,00	08/02/2023 09:30:05	Fornecedor Desclassificado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 110,00	08/02/2023 09:30:06	Manual
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 105,00	08/02/2023 09:30:30	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 102,00	08/02/2023 09:30:49	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 100,00	08/02/2023 09:31:00	Fornecedor Desclassificado
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 99,50	08/02/2023 09:31:18	Manual
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 98,00	08/02/2023 09:31:24	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 80,00	08/02/2023 09:32:03	Fornecedor Inabilitado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 78,00	08/02/2023 09:33:24	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 77,00	08/02/2023 09:33:36	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 75,00	08/02/2023 09:33:44	Fornecedor Desclassificado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 74,50	08/02/2023 09:34:53	Fornecedor Inabilitado
MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS	45.206.445/0001-60	R\$ 72,00	08/02/2023 09:36:08	Fornecedor Inabilitado
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 70,00	08/02/2023 09:34:10	Manual
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 68,00	08/02/2023 09:34:17	Fornecedor Desclassificado
COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 67,00	08/02/2023 09:34:42	Manual
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 65,00	08/02/2023 09:34:49	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 64,50	08/02/2023 09:35:16	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 63,00	08/02/2023 09:35:24	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 62,50	08/02/2023 09:35:39	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 60,00	08/02/2023 09:35:46	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 59,50	08/02/2023 09:37:25	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 59,00	08/02/2023 09:37:39	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 58,50	08/02/2023 09:38:41	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 58,00	08/02/2023 09:38:50	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 57,50	08/02/2023 09:39:40	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 56,00	08/02/2023 09:39:46	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 55,50	08/02/2023 09:40:51	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 55,00	08/02/2023 09:40:56	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 54,00	08/02/2023 09:42:53	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 52,00	08/02/2023 09:42:59	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 51,50	08/02/2023 09:44:18	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 51,00	08/02/2023 09:44:27	Fornecedor Desclassificado
RAIANA COSTA SANTOS - EPP	18.310.785/0001-64	R\$ 50,50	08/02/2023 09:45:22	Fornecedor Desclassificado
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	11.779.005/0001-80	R\$ 50,00	08/02/2023 09:45:28	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 09:25:51	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 09:26:30	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/02/2023 09:36:34	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/02/2023 09:47:30	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.

Wellsagells	do item 5	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/02/2023 09:50:36	Considerando o Acórdão 534/2020 Primeira Câmara TCU, no pregão a negociação é obrigatória mesmo se o valor ofertado pela licitante for inferior ao orçado pela administração. Diante disso, vamos abrir mais 15 minutos para que as licitantes reconsiderem seus preços e ofertem lances menores.
Sistema	08/02/2023 09:50:46	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	08/02/2023 10:05:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/02/2023 10:09:23	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$50,00.
Pregoeiro	08/02/2023 10:17:18	Representantes das empresas ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e RAIANA COSTA SANTOS, prazo liberado para envio dos documentos.
Sistema	08/02/2023 12:22:08	Fornecedor: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, com lance no valor de R\$ 50,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Apesar do prazo estabelecido, a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta.!
Sistema	08/02/2023 12:22:08	O fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$50,50.
Sistema	08/02/2023 12:22:16	Fornecedor: RAIANA COSTA SANTOS - EPP, com lance no valor de R\$ 50,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Apesar do prazo estabelecido, a empresa não apresentou as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita da exequibilidade da sua proposta.!
Sistema	08/02/2023 12:22:16	ID: 50607 - Data Prop.: 07/02/2023 11:44:34 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	08/02/2023 12:27:18	O fornecedor COSTA PAES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$67,00.
Sistema	08/02/2023 12:27:18	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 3.
Fornecedor 44688	08/02/2023 12:42:50	é nitido o direcionamento desta licitação como as demais no estado do Pará entraremos com medida nos orgãos devisos pois o pedido de exequebilidade foi solicitado apenas aos itens 01 e 02
Fornecedor 44688	08/02/2023 12:45:12	estaremos juntando provas documentais junto a denuncia a ser efetuada nos TCE, TCU, PGE e MP
Sistema	10/02/2023 11:55:37	Empresa: MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS - 45206445000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apesar do balanço patrimonial de abertura, no entanto, a empresa descumpriu o item 9.4.2, não apresentando-o na forma da lei, neste caso o balanço deverá vir acompanhado das notas explicativas, obrigatórias para ME e/ou EPP atendendo a Resolução CFC nº 1.185/09, devidamente em conformidade com a lei. A empresa também descumpriu o Edital, item 9.5.2, não apresentando prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante.!
Sistema	10/02/2023 11:57:34	Empresa: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA - 24946442000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Tentativa de comprovação de atestado não aceita, empresa enviou notas fiscais emitidas após a emissão do atestado de capacidade técnica, na ocasião o atestado está assinado dia 02/05/2022, no entanto, a empresa enviou notas fiscais emitidas em 30/11/2022 (nota fiscal nº 11663) e 31/01/2023 (nota fiscal nº 12251). No entanto, única nota fiscal que poderia ser utilizada seria a nº 7545, no entanto, a mesma não comprova o atestado apresentado, uma vez que nota fiscal não demonstra os itens e quantitativos atestados. Então, conforme subitem 9.5.1.2, o não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.!
Sistema	10/02/2023 15:47:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COSTA PAES LTDA -08.602.474/0001-15, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/02/2023 15:47:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2023 16:17:14	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/02/2023 09:48:51	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COSTA PAES LTDA	08.602.474/0001-15	R\$ 67,00
2°	FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R\$ 70,00

Mensagens Geral

120, 10.21		EIGHANET - AIA DE NEALIZAÇÃO DO TREGAO ELE MONIOO
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2023 09:48:00	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	08/02/2023 10:16:21	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/02/2023 10:15:00hs até o dia 08/02/2023 12:15:00hs para o(s) fornecedor(es):
		ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP RAIANA COSTA SANTOS - EPP.
Sistema	08/02/2023 10:21:35	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP acabou de ENVIAR proposta_final_augusto_correa_pa_1675862494.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 10:22:02	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP acabou de ENVIAR proposta_final_augusto_correa_pa_1675862522.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 10:22:27	O fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	08/02/2023 10:26:53	O fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP acabou de ENVIAR proposta_de_precos_final_augusto_correia_assinado_1_1675862813.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 11:37:36	O fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP acabou de ENVIAR hj_ssa_1675867056.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 11:38:11	O fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP acabou de ENVIAR declaracao_assinado_1675826795_1675867090.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 12:15:02	O prazo para o fornecedor ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	08/02/2023 12:15:02	O prazo para o fornecedor RAIANA COSTA SANTOS - EPP enviar os documentos complementares está encerrado.
Pregoeiro	08/02/2023 12:36:45	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/02/2023 12:40:00hs até o dia 08/02/2023 14:40:00hs para o(s) fornecedor(es):
		COSTA PAES LTDA FERNANDA F PONTIN MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS.
Sistema	08/02/2023 14:27:26	O fornecedor COSTA PAES LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_item_3_planilha_custo_1675877246.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 14:32:48	O fornecedor MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS acabou de ENVIAR proposta_reajustada_1675877568.pdf no habilitanet.
Sistema	08/02/2023 14:40:01	O prazo para o fornecedor COSTA PAES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	08/02/2023 14:40:01	O prazo para o fornecedor FERNANDA F PONTIN enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	08/02/2023 14:40:01	O prazo para o fornecedor MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	08/02/2023 16:09:23	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo portaria_in_sg_pr_n_110_de_18_de_marco_de_2022_portaria_in_sg_pr_n_110_de_18_de_marco_de_2022_dou_imprensa_nacional_1675883363.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	10/02/2023 09:41:47	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/02/2023 09:42:00hs até o dia 10/02/2023 11:42:00hs para o(s) fornecedor(es):
Cieteres	40/02/2022	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA.
Sistema	10/02/2023	O fornecedor EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	10/02/2023 10:30:40	<u> </u>
Sistema	10/02/2023 11:42:01	O prazo para o fornecedor EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:07:41	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo doc60_1676041661.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	10/02/2023 12:13:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/02/2023 12:15:00hs até o dia 10/02/2023 14:15:00hs para o(s) fornecedor(es):
		COSTA PAES LTDA.
Sistema	10/02/2023 12:47:33	O fornecedor COSTA PAES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_costa_paes_comp_custos_1676044053.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2023 14:15:02	O prazo para o fornecedor COSTA PAES LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	14/02/2023 09:47:34	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:48:51 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro.

JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA
Pregoeiro Oficial

DALLYANE DO NASCIMENTO CUITÉ
Equipe de Apoio

JANILSON LIMA CUNHA

Equipe de Apoio

Autenticação: 6351E4DB5DB5AD19D1F1A71B2655BFD8